REQUERIMENTO Nº 123/2017
Data: 03 de abril de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo sobre a formação técnica e experiência profissional dos atuais Secretários Municipais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a formação técnica e a experiência profissional dos atuais Secretários Municipais.

O presente pedido visa esclarecer ao Vereador que subscreve e também à população rondonense a capacidade técnica e administrativa das pessoas que gerenciam as mais diversas pastas do Executivo Municipal.

Considerando que durante o período eleitoral uma das principais promessas de campanha do atual gestor era a qualificação técnica de seus Secretários Municipais, bem como que a existência de formação e experiência na área de atuação é um anseio popular cada vez mais latente, requer sejam informados os dados profissionais e acadêmicos de todos os ocupantes de cargo de Secretário Municipal, devendo ser informado, sobre cada um: i) a área de formação superior (se existente); ii) as experiências profissionais anteriores; iii) a existência ou não de capacitação técnica na área de atuação; e iv) tudo mais que for relevante.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria. Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de abril de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03 / 04 / 2017
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador